



Protocolo dos Ofícios nºs 0595, 0596, 0597, 0614, 0617 e 0618 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 2026-04-22 13:23

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 6 anexos (3 MB)

Ofício 0614_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0618_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0597_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0596_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0617_SCC_DIAL_GEAPI.pdf; Ofício 0595_SCC_DIAL_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA
0595	PIC	0055/26	Matheus Cadorin
0596	PIC	0053/26	Ana Campagnolo
0597	IND	0255/26	Marcus Machado
0614	IND	0266/26	Maurício Eskudlark
0617	PIC	0044/26	Mário Motta
0618	IND	0257/26	Napoleão Bernardes

Respeitosamente,
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI

Tel.: 3665-2073 / 52411 / 52223



Diretoria de Assuntos Legislativos - DIAL

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não

divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.